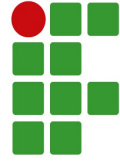
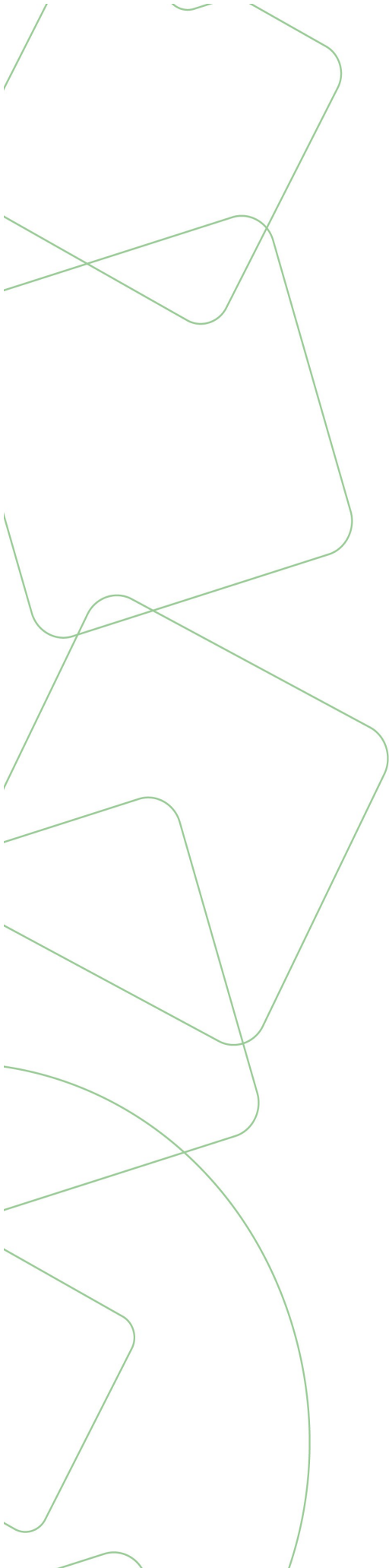




**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

**EDITAL nº 17/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA
SELEÇÃO DE TRABALHOS
SEURS 2018**

maio/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitora

Maria Clara Kaschny Schneider

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

André Dala Possa

Diretor de Extensão

Tomé de Pádua Frutuoso

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

André Luiz Alves, Ania TAMILIS da Silva Witt, Douglas Paulesky Juliani, Karla Ferreira Knierim, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Milene Barazzutti e Paula Clarissa de Souza.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Leticia Cunico	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Greyson Alberto Rech	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Marlon Mulhauer	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Tatieli Elenice Lui	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Marisilvia dos Santos	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Clovis Antonio Petry	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Giuliana Fraga de Santis	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Felix Lozano Medina	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Bárbara Silvana Sabino	cere.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Laline Broetto	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Mathias Alberto Schramm	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Daiane Aparecida de Melo Heinzen	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Júnior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Adriana de Moura Somacal	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Derli Sandra Dorigon	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Sandro Carlos Lima	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Ane Luize de Oliveira	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Gabriele Mendes da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Mariana de Vasconcellos Dullius	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Aline Miriane Gueiros	cere.xxe@ifsc.edu.br

Sumário

1. Objetivo.....	5
2. Definições.....	5
3. Proponentes.....	6
5. Inscrição da proposta.....	6
6. Recursos financeiros.....	6
10. Cronograma.....	6
12. Disposições finais.....	7
ANEXOS.....	8
Anexo A – Carta de Anuência da Chefia Imediata.....	9

EDITAL nº 17/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

SEURS 2018

Em consonância com a Lei número 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no artigo 7º, inciso IV e a Resolução CONSUP nº 61/2016, a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento deste edital para seleção de atividades de extensão que representarão o IFSC na 36ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será realizada na cidade de Porto Alegre - SC, de acordo com as disposições que seguem.

1. Objetivo

Selecionar atividades de extensão nas modalidades e quantitativos abaixo à representação do IFSC na 36ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), dias **28 a 31 de agosto de 2018**.

Em conformidade com o [regulamento da chamada pública de trabalhos da 36ª edição do SEURS](#), o IFSC pode participar nas seguintes modalidades e quantitativos de vagas:

- I – Tertúlias (Apresentações Oraís e Debates): 14;
- II – Minicurso: 1 (um);
- III – Oficina: 2 (duas);
- IV - Mostra Interativa de Extensão.

Importante: preferencialmente, as apresentações de trabalhos devem ser realizadas por discentes.

2. Definições

Tertúlias (Apresentações Oraís e Debates) Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de opiniões. Trata-se de um momento de questionamento e reflexão sobre a prática extensionista e uma oportunidade de reapreciação e redimensionamento das atividades de extensão, com possibilidade de formação de novas alianças e parcerias.

2.1. As sessões de Tertúlia serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até cinco minutos) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração). As atividades de extensão serão representadas por até dois apresentadores.

Minicurso: O Minicurso é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas à extensão, configurando-se como contribuição ao conhecimento sobre o tema. Possui duração máxima de 3 (três) horas e pode ser ministrado por até 2 (duas) pessoas.

Oficina: As Oficinas se caracterizam por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do SEURS 36. As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local, além do público participante do evento. Possui duração máxima de 2 (duas) horas e pode ser ministrada por até 2 (duas) pessoas.

Mostra Interativa de Extensão: A Mostra Interativa de Extensão tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público do SEURS 36. Esta modalidade conta com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão.

Importante: é de responsabilidade dos proponentes providenciarem os materiais a serem utilizados.

3. Proponentes

Poderão submeter propostas servidores do quadro efetivo do IFSC, ativos e aposentados, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral e estudantes regularmente matriculados no IFSC.

4. Condições de participação

4.1 Quanto ao servidor proponente:

- a) Não ser ocupante de cargo de direção no IFSC;
- b) Enviar autorização da chefia imediata;
- c) Encontrar-se adimplente com a PROEX e não possuir qualquer outro tipo de pendência em relação às normativas institucionais vigentes;

4.2 Quanto ao discente extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSC;

4.2 Quanto à viagem:

- a) A Diretoria de Extensão orientará os envolvidos nas atividades selecionadas quanto à logística da viagem para o evento ficando definido desde já que as despesas de transporte e hospedagem correrão por conta da PROEX considerando a saída de Florianópolis.

5. Inscrição da proposta

5.1 As propostas de trabalho deverão ser enviadas para o e-mail direx@ifsc.edu.br até o dia **15/06/2018** de acordo com o modelo disponível [aqui](#) e devem também encaminhar também a [ficha de inscrição](#) devidamente preenchida.

5.1.2 A PROEX não se responsabiliza por propostas de atividades não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6. Recursos financeiros

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) da PROEX: **05EXT-P0311/18 - Promover ações de engajamento da comunidade acadêmica em atividades de extensão**, este edital prevê a disponibilização global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** a serem empenhados em despesas relacionadas à participação do IFSC no SEURS, **exclusivamente** para transporte dos participantes.

7. Cronograma

Início do envio de trabalhos	data da publicação
Data limite para envio de trabalhos	15/06/2018 *
Análise dos trabalhos recebidos e divulgação do resultado	Até 19/06/2018 *
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 20/06/2018 *

* 23h59min, horário de Brasília.

****Participantes com trabalhos aprovados devem concorrer nos dois editais da Reitoria para este fim, visando solicitar bolsas de participação em eventos. Estudantes devem acessar <http://ifsc.edu.br/editaiseventos> e servidores devem acessar o edital EDITAL – 04/2018/PROPPI na [INTRANET](#).**

*****Para seleção dos trabalhos será analisado o mérito extensionista, se o trabalho é resultado de alguma atividade de extensão já realizada e se o trabalho enviado está de acordo com o modelo do evento.**

8. Disposições finais

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2 Dúvidas decorrentes deste Edital devem ser enviadas exclusivamente por escrito para o e-mail <direx@ifsc.edu.br>. Caso a resposta esteja presente explicitamente no edital, a equipe técnica da DIREX reserva-se o direito de responder unicamente com o indicativo do item em questão.

12.4 A candidatura às vagas deste edital implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.6 O repasse dos auxílios concedidos por este Edital estão condicionados às disponibilidades orçamentária–financeira do IFSC.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela DIREX/PROEX.

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC

Publicação autorizada pelo documento SIPAC nº. 23292.018518/2018-89

ANEXOS

Anexo A – Carta de Anuência da Chefia Imediata

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus _____ libero a participação do(a) servidor(a) _____ no **36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul SEURS**, que acontecerá no período de 28 a 31 de agosto de 2018.

Assinatura da Chefia Imediata

_____, ____ de _____ de 2018.